

disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

24 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206173742

**Despacho n.º 8269/2012**

Por despacho do Conselho Diretivo de 08/03/2012:

Délia Martins Falcão Barbosa, Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a passagem ao regime de trabalho a tempo parcial, com um período normal de trabalho semanal de 28 horas, a partir de 1 de abril de 2012, pelo período de 11 meses, ao abrigo do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

24 de maio de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206172608

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinete do Ministro****Declaração n.º 114/2012**

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que a ALMASÁ — Centro de Educação Especial de Almada (CEEA), titular do Externato Zazzo, com o número de identificação coletiva 508609321, é um estabelecimento de ensino particular de educação especial que se enquadra na alínea g) do n.º 6 daquele artigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais e que prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que os donativos recebidos no presente ano de 2012 podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo x do EBF, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de junho de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206177014

**Despacho n.º 8270/2012**

Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e dos artigos 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2012, de 17 de maio, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, subdelego no Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, Dr. João Casanova de Almeida, com a faculdade de subdelegação:

1 — A competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito dos procedimentos iniciados ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2012, de 17 de maio, com vista à aquisição de serviços de fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados nas áreas geográficas da Direção Regional de Educação do Norte (DREN), da Direção Regional de Educação do Centro (DREC) e da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT), no ano letivo de 2012-2013.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange a competência para a prática de todos os atos a realizar respeitantes aos procedimentos de cada uma das Direções Regionais de Educação referidos no números anterior, designadamente a competência para aprovar as peças do procedimento, designar o júri, proferir o ato de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de junho de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206172243

**Direção Regional de Educação do Norte****Agrupamento de Escolas de Eiriz****Despacho n.º 8271/2012**

Sónia Filipa Pereira Gonçalves Martins e Costa, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Eiriz, no âmbito das suas competências atribuídas por força do n.º 8 do artigo n.º 20, bem como dos artigos n.º 24 a 26 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e do artigo n.º 22 do Regulamento Interno, designou como adjunto da Diretora a docente Andreia Patrícia dos Santos Machado, professora do quadro de escola do grupo 230.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2011.

11 de junho de 2012. — A Subdiretora, *Sónia Filipa Pereira Gonçalves Martins e Costa*.

206172827

**Escola Secundária da Trofa****Aviso (extrato) n.º 8269/2012**

Declara-se sem efeito o aviso n.º 7571/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012.

11 de junho de 2012. — O Diretor, *Denis António Magalhães do Rio*.

206171636

**Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo****Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho****Louvor (extrato) n.º 277/2012**

Louvo a professora Custódia Luísa Rodrigues Correia de Jesus, recentemente aposentada, pelas suas características pessoais e profissionais e que ao longo de vários anos integrou o Conselho Pedagógico e exerceu as funções de Coordenadora do 2.º Ciclo, na coordenação dos Diretores de Turma, com elevado empenho, dedicação, disponibilidade e reconhecida experiência e saber, tendo na sua ação pedagógica e educativa, dignificado a função docente e prestigiado a escola Alvaro Velho, pelo que é com toda a justiça que lhe faço este público louvor, dando assim testemunho do seu inegável contributo para a qualidade do serviço educativo prestado neste agrupamento de escolas.

11 de junho de 2012. — O Diretor, *Joaquim Lopes Nogueira*.

206173823

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE MARVÃO****Contrato n.º 329/2012****Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico****Adenda ao contrato-programa**

Entre:

Direção Regional de Educação do Alentejo, representada por Maria Reina Martin, na qualidade de Diretora Regional de Educação, conforme delegação de competências, como consta do Despacho n.º 15548/2011, 2.ª série, publicado no *Diário da República* n.º 220, de 16 de novembro de 2011, adiante designada como primeiro outorgante; e

Município de Marvão, pessoa coletiva n.º 501170162 representada por Vítor Manuel Martins Frutuoso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marvão, adiante designado como segundo outorgante;

o contrato-programa celebrado ao abrigo do disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, anexo ao Despacho n.º 14460/2008 (2.ª série), de 15-05-2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 26 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 28 de junho, é objeto de adenda no que